

FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, RESOLVE:

Art. 1º - Estender ao Estado da Bahia as normas baixadas na Portaria 147, de 13.04.89, sobre a pesca no Lago de Itaparica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA

(Of. nº 187/89)